



RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Convênio celebrado entre a BRF S.A. e esta Universidade - (DAI).

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/02/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 02633/2020-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 361/2020-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Termo de Convênio nº 010/2021 celebrado entre a BRF S.A. e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **Concessão de bolsas Doutorado Acadêmicos para Inovação (DAÍ) – doutoranda Thamara Thaine da Silva.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)